Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 614/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **WENDE AZEREDO SILVA**, matrícula nº 7160/9, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, do cargo de Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 8772/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 615/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **EMANOELA MAIA FERREIRA**, CPF nº 140.022.087-45, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8182/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 616/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CÁTIA SILENE DA SILVA SOUZA COSTA**, CPF nº 920.429.537-68, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8304/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 617/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **PRISCILLA MADRUGA CHAVÃO**, CPF nº 086.873.467-51, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9015/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 618/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JULIO CESAR LIMA VALONGO**, CPF nº 117.788.557-33, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 7329/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 619/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **YAMINA TULASI DEVI DE SOUZA DA FONSECA TELLES**, CPF nº 146.793.867.03, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º Ano, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9153/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 620/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **WANDERSON BATISTA DA SILVA**, CPF nº 122.578.397-65, a partir de 01 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9706/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 621/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II, "d", da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho, para sob a presidência do primeiro, realizar o estudo da viabilidade do atendimento do Requerimento nº 136/2022, conforme Procedimento Administrativo nº 8977/2022:

* **Paulo Eduardo de Amorim Santiago**, Subsec. Municipal da Receita, mat.1016/2-SEMFA;
* **Luiz Carlos da Silva Xavier**, Diretor de Empreendedorismo, mat. 4113/0 - SEMFA;
* **Hudson da Cunha Siqueira**, Assessor Técnico, mat.325/5 – SEMFA;
* **Renata Ferreira França**, Diretora de Fiscalização, mat. 6871/3- SEMFA;
* **Ronan Garcia da Costa**, Agente Fiscar de Saúde, Mat.7093/9- SEMSA;
* **Igor Ribeiro da Silva Matos**, Diretor de Turismo, mat, 7104/8- SEMTIC;
* **Leandro Miranda Campos**, Assessor, mat, 7516/7-SEMAAP;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 622/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Tornar sem Efeito, a partir de 01 de setembro do corrente ano, a Portaria nº 871/2021 que designou a servidora **MARILZA ALMEIDA DA CRUZ LAMEIRAS**, enfermeira, matrícula nº 5206/0, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviço de Enfermagem - símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimentos Administrativos nº. 10117/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 623/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder à servidora **BIANCA LOPES DE OLIVEIRA,** Agente Combate Edemias, matrícula 6986/8, Licença para o Desempenho de Mandado Classista, a partir de 06 de Setembro do corrente ano e término previsto para 02 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 3067/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º624/ 2.022

RETIFICA A PORTARIA Nº 562/2022, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de **PAULA DE SENA JERONYMO**.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 562 de 10 de agosto de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - página 8, de agosto de 2022, para que passe a constar:

Onde se lê: "cargo efetivo de Agente Administrativo".

Leia-se: "cargo efetivo de Professor Docente II".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 625/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCELO MASSAO OSAWA,** a partir de 01 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Tributação, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, ficando exonerado da Função Gratificada de Coordenador de Serviços de Tesouraria, símbolo DAI 201-3, a partir da mesma data, conforme Procedimento Administrativo n° 10454/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 626/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, **SILVANA VALVIESSE DE MOURA**, matrícula nº 3425-8, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Serviços de Tesouraria, símbolo DAI 211-3, da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme Procedimento Administrativo nº10454/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 627/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar o servidor **WILKYNS ARLINDO GROSS**, Agente Administrativo, matrícula nº 6.505/6, para responder pela Divisão de Expediente de Secretaria Municipal do Gabinete Civil, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 12 de Setembro à 01 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10319/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 628/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Autorizar o retorno, às suas atividades, a servidora **ALINE FERREIRA DUTRA**, Agente Combate Edemias efetiva, matrícula 6984/1, que se encontra de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de janeiro de 1998, a partir de 12 de setembro de 2022, conforme Procedimento Administrativo nº 3318/2022, de 31 de março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 629/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **CLAUDINEI MACHADO**, a partir de 05 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 630/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **RODOLFO CONCEIÇÃO PEREIRA**, a partir de 05 de setembro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 631/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **EURIDES GOMES**, matrícula nº 4513/6, a partir do dia 06 de setembro do corrente ano, do cargo de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 10450/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 632/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 002/2.021 de RITA CELIA BRITO TEIXEIRA, matrícula nº 7530/2, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 07 de setembro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 6593/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 633/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **EDUARDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA VIEIRA MOURA FERNANDES**, matrícula nº 7.220/6, a partir do dia 12 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02. Símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 634/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **ALDAREZ DA SILVA CARVALH**O, matrícula nº 5.122/5, a partir do dia 12 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 635/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **ELIZEU DAS GRAÇAS LAGE**, a partir de 12 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 636/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **MARCELO IVO VASCONCELOS**, a partir de 12 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 637/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GERRI ADRIANI CORREIA DA COSTA**, a partir de 12 de setembro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 638/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARIA DA ROCHA MACÊDO ARAUJO**, matrícula nº 4298/6, a partir do dia 20 de setembro do corrente ano, do cargo de Técnico Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 10683/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 14 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 639/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **GABRIELA DE AGUIAR CORRÊA**, a partir de 15 de setembro do ano de 2.022, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 640/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim,Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **MARCELO HERDY BELMONT**, Secretário Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 7460/8, como gestor das Atas de Registro de Preços vigentes na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 641/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **JEFFERSON DA SILVA ALMENARA**, a partir de 19 de setembro do ano de 2.022, para exercer o cargo de Subsecretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo DAS 101-1, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ficando exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, símbolo GAP 01, da Secretária Municipal de Obras, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 642/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **HELLEN MIRANDA DA SILVA** a partir de 19 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Procuradoria Geral do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 643/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS**, matrícula nº 5.615/4, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 644/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, **MÁRCIA FERREIRA DA SILVA PIRES**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 811/7, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar, na Escola Jardim de Infância o Patinho Feio, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 10498/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 645/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar, a partir do dia 01 de setembro do corrente ano, **ÉRICA GUIMARÃES OLIVEIRA DA FONSECA**, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2913/0, para exercer a Função Gratificada de Secretário Escolar, na E. E. M Adail Maria Ticoco, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 10498/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 646/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar a servidora **SHARLENE SOARES DE SOUZA MEDEIROS,** Agente Administrativo, matrícula nº 4747/3, para responder pela Gerência de Controle de Bens, da Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao titular que encontra-se em gozo de férias no período de 12 de Setembro à 11 de Outubro do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 10335/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 16 de Setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 647/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar **DOUGLAS FARIA FERREIRA VALADÃO**, matrícula nº 8.076/4, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 648/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Nomear **FRANCIELLE CRISTINA VITALINO DE OLIVEIRA**, a partir de 19 de setembro do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 649/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder a servidora **PALOMA RODRIGUES CARVALHO MOREIRA**, Assistente Social, matrícula 5202/7, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 08 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 9381/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 650/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **AMANDA FERMINO LEITE**, matrícula nº 7292/3, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 10917/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 651/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **BRUNA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, matrícula nº 7903/0, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social., conforme Procedimento Administrativo nº 11072/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 652/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **RHUAN VICTOR ROBALO MOREIRA**, matrícula nº 5709/6, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social., conforme Procedimento Administrativo nº 11073/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 653/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, inciso II, "c" da Lei Orgâ-nica Município, de 05 de abril de 1990.

R E S O L V E

Designar os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Disciplinar e Arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol de Campo – 2022, que será realizado pela Subsecretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

COMISSÃO DISCIPLINAR	
José Márcio Ribeiro da Cunha Modesto Carmindo	Matr. 6188/3
Diego Garcia dos Santos	Matr. 7140/4
Robson Guimarães Fernandes	Matr. 6330/4
Marcos Antônio Laurindo da Silva	Matr. 4008/8
Marcos Paulo M. C da Silva	Matr. 7878/6

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

COMISSÃO DE ARBITRAGEM	
Nayane dos Santos Machado	Matr. 7880/8
Natan da Rocha Neves	Matr. 7900/6
Alexandro Branco de Almeida	Matr. 1754/0
Tuane Pereira de Moura Rosa	Matr. 7881/6

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 654/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 99, Inciso II, "g", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Designar **LUANNA DERLYANNI BRANCO DE ANDRADE**, Subsecretária Municipal de Comunicação Social, matrícula nº 4520/9, como gestora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 70/2022, de 02 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 655/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 99, Inciso II "C", da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E,

Designar os servidores **Carlos Roberto Soares Nunes Júnior,** Subsecretário Municipal de Transporte, matrícula nº 3156/9, **Hugo Thiengo Kreischer**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 5579/4 e **Fabrício Viana Antunes Pinheiro**, Presidente da Comissão Licitação Obras e Fundos, matrícula nº 7861/1, para constituírem a Comissão Especial de Seleção de Leiloeiro Oficial, pelo período de 12 meses, a contar da assinatura do presente ato, conforme Procedimento Administrativo nº 1156, de 03 de Fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

PORTARIA Nº 656/2022

A Prefeita Municipal de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990 e Portaria nº 034/17, que delega competência,

R E S O L V E

Conceder à servidora **ANA ARIEL LIMA PERRONE**, Professor Docente II, matrícula 5.226/4, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração e por prazo indeterminado, nos termos do art. 81 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 3928, de 18 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Setembro de 2022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 657/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Conceder ao servidor **VANDERLEIA DE OLIVEIRA WENDERROSCK PINTO DE AZEREDO**, Servente, matrícula 857/5, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 01 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 10691/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 658/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Exonerar a pedido **MARINA SILVA DA ROCHA AMARAL**, matrícula nº 5381/3, a partir do dia 19 de setembro do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 10944/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 22 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 659/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RODRIGO SCHIMETH DE MOURA**, CPF nº 114.961.017-40, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Guarda Municipal, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 10266/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº 17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 660/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **CAMILLE BATISTA COUTINHO**, CPF nº 151.723.027-60, a partir de 01 de Fevereiro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 10800/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 661/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **THAIS CUSTODIO CARVALHO**, CPF nº 165.544.907-95, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9884/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 662/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **GLAUCIA REGINA SERRA TEIXEIRA XAVIER**, CPF nº 112.029.067-88, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II 1º ao 5º ANo, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 9098/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.
Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 663/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **MARIANE DOS SANTOS CLASS DA CRUZ**, CPF nº 143.206.427-40, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 9885/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

Art. 2º - A posse da servidora supramencionada, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 664/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **WALMIR FERREIRA DE PAULA FILHO**, CPF nº 848.723.067-91, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Comunitário de Saúde MIC 4 , por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 8511/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assintência Social.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 665/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **RONY DE PAULA DE FREITAS**, CPF nº 083.088.287-10, a partir de 26 de setembro do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Médico Clinico Geral (Plantonista), por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nº 9388/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Assintência Social.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de setembro de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
Prefeita

PORTARIA Nº 666/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

I – Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.	Nº PROC.	PEC.
01/09/2022	20/09/2022	**Thais de Oliveira Glaser**	5710/0	Farmaceutica	2021	5044/22	x
01/09/2022	30/09/2022	**Elizabeth Porto de Oliveira**	7087/4	AG.Comunitario de Saude	2021	7906/22	
02/09/2022	01/10/2022	**Jocirlene Soares Apicelo**	5189/6	Tecnica em Laboratorio	2020	8037/22	
05/09/2022	04/10/2022	**Jamara Paula Coutinho**	7184/6	AG.Comunitario de Saude	2020	8036/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Mariana Cordeiro Borba Nogueira**	7046/7	Medica Plantonista	2020	7910/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Mariana Cordeiro Borba Nogueira**	7125/0	Medica Ambulatorial	2022	7907/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Angela Quirino Oliveira Moreira**	5171/3	Tecnico de Enfermagem	2019	7867/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Selso Francisco de Aguiar**	745/5	Trabalhador Braçal	2022	8510/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Carina Cristina Ferreira de Medeiros**	7089/0	Guarda Municipal	2022	8742/22	
26/09/2022	15/10/2022	**Renata Ferreira França**	6871/3	Agente de Tributos	2021	8486/22	x
12/09/2022	01/10/2022	**Alan de Souza Deus**	3523/8	Agente Administrativo	2021	7727/22	x
01/09/2022	20/09/2022	**Ariana Brum de Carvalho**	4617/5	Assessora	2022	5992/22	x
01/09/2022	30/09/2022	**Catia dos Santos Frez Freitas**	6936/1	Técnico de Enfermagem	2020	6088/22	
12/09/2022	01/10/2022	**Fabricio Batista da Conceição**	7038/6	Gerente de TI	2022	6929/22	x
01/09/2022	30/09/2022	**Igor Chaves Balieiro**	7191/9	Guarda Municipal	2021	5059/22	
05/09/2022	04/10/2022	**Igor Ribeiro da Silva Mattos**	7104/8	Diretor DAS 103-3	2022	8962/22	
05/09/2022	04/10/2022	**Davi Santos da Silva**	1029/4	Pintor	2019	8907/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Welington de Araujo Pinheiro**	5567/0	Guarda Municipal	2021	7446/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Vinicius de Freitas Berenger**	7400/4	Guarda Municipal	2022	7829/22	
12/09/2022	01/10/2022	**Gilceia T.de Oliveira Dias**	3379/0	Gerente de Projetos	2022	7395/22	x
12/09/2022	01/10/2022	**Renata Machado Ribeiro**	948/2	Secretaria mun. Planejamento	2015	7680/22	x
01/09/2022	30/10/2022	**Claudemir dos Santos Barros**	3626/9	Aux de Serv. Gerais	2020	6648/22	
12/09/2022	01/10/2022	**Ailana Campos de Amorim**	6256/1	Assistente 01	2022	5689/22	x
01/09/2022	30/09/2022	**Heloisa Mendes Kalil Ganm**	2145/8	Enfermeira	2022	4377/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Nelson P. De Andrade Filho**	4949/2	Guarda Municipal	2021	7499/22	
08/09/2022	07/10/2022	**Livia Maria da Fonseca Almeida**	5192/6	Psicologo	2022	7159/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Farley Soares de Souza W.Correia**	4429/6	Guarda Municipal	2019	5600/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Gildo Lira de Mendonça**	6932/9	Tecnico de Enfermagem	2020	6302/22	
01/09/2022	30/09/2022	**Daniel Cruz de Brito**	7319/9	Guarda Municipal	2022	7704/22	
12/09/2022	01/10/2022	**Simone Lima da Silva Lemos**	5509/3	Agente Administrativo	2019	6212/22	x

Boletim Oficial

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

SETEMBRO DE 2022

19/09/2022	08/10/2022	**Marcelo Moreira de Moura**	994/6	Trabalhador Braçal	2022	7928/22	x
20/08/2022	19/10/2022	**Lis dos Reis Lopes**	5571/9	Farmaceutica	2020	6290/22	
12/09/2022	01/10/2022	**Sandro Coelho Lemos**	2587/9	Gerente de Expediente	2019	6216/22	x
01/09/2022	30/09/2022	**Fabiene D.Batista da Silva**	2325/6	Auxiliar de Enfermagem	2017	7416/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Carlos Rodolfo Neto Pereira**	6547/1	Medico Ortopedista	2021	8705/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Giselle P. De O Figueiredo**	6913/2	AG.Comunitario de Saude	2021	8805/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Roberto Perrota de Seixas**	6942/6	Medico Radiologista	2021	8641/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Priscila Cazatt Silva Coutinho**	6931/0	Tecnico de Enfermagem	2020	8144/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Gracielle Oliveira de Melo**	6946/9	Tecnico de Enfermagem	2022	1791/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Maely Santos da Vitoria**	3620/0	Auxiliar de Serv. Gerais	2021	6853/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Cristiane Ferreira Tinoco**	6982/5	Ag.de Combate Endemias	2021	8637/2022	
02/09/2022	01/10/2022	**Welington Alves Wandermurem**	6589/7	Tecnico de Enfermagem	2020	9066/2022	
12/09/2022	11/10/2022	**Leonardo Rogerio Motta**	2981/5	Mecanico	2022	9307/2022	
08/09/2022	07/10/2022	**Claudio Lopes Simplicio**	2793/6	Medco ortopedista	2015	621/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Wanderson Bezz Torres**	2865/7	Motorista	2020	6090/2022	
01/09/2022	30/10/2022	**Ademi Falcão Pimentel**	3015/5	Motorista	2019	4372/2022	
13/09/2022	12/10/2022	**Adriana Baars de Farias**	5633/2	Psicologo	2021	6091/2022	
12/09/2022	11/10/2022	**Jezunelia P.X. De Carvalho**	1400/1	Professor	2021	9416/2022	
01/09/2022	30/09/2022	**Luizimar M.Pereira da Silva**	5239/6	Professor	2021	6691/2022	
12/09/2022	11/10/2022	**Lucilene Pereira Soares**	3622/6	Auxiliar de Serv. Gerais	2019	7854/2022	
23/09/2022	22/10/2022	**Maria Cristina O.do E. Santo**	2859/2	Atendente de Cons. Dentario	2021	7861/2022	
12/09/2022	11/10/2022	**Derli da Silva Freitas**	2018/4	Tecnico de Enfermagem	2021	8810/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Maria Ines A. De Mangalhaes**	2045/1	Ag.de serviço Diversos	2016	8811/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Sueli Lima da Silva Macedo**	6927/2	AG.Comunitario de Saude	2021	9064/2022	
02/09/2022	01/10/2022	**Gisele de C. Souza Campanate**	5191/8	Tecnica em Laboratorio	2020	9378/2022	
25/09/2022	06/10/2022	**Rosana Mota de Oliveira**	3494/0	Auxiliar de Laboratorio	2021	9258/2022	
08/09/2022	07/10/2022	**Paloma Rodrigues C.Moreira**	5202/7	Assistente Social	2022	9380/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Rociani Cardoso Pintas**	2416/3	Fonoaudiologo	2020	9063/2022	
09/09/2022	08/10/2022	**Cassia Regina Parrilha**	819/2	Professor	2021	9183/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Vitor R.G. De A Valviesse**	7175/7	Medico	2020	1765/2022	
05/09/2022	04/10/2022	**Juliana C. Do Carmo Vinhais**	5190/0	Psicologo	2020	9260/2022	
30/09/2022	29/10/2022	**Andrieli Torres Braga**	6999/0	AG.Comunitario de Saude	2022	10027/2022	
26/09/2022	25/10/2022	**Maria Dioneia Araujo Santos**	1424/9	Agente Administrativo	2022	9259/2022	
15/09/2022	14/10/2022	**Hudson Almeida Ouverney**	4421/0	Assistente D.C. E Secretaria	2022	9383/2022	
19/09/2022	18/10/2022	**Jurema Maria da Conceição**	1548/2	Servente	2019	9886/2022	
26/09/2022	25/10/2022	**Veronica Maria de souza Tome**	5491/7	Pedagogo Orientador	2021	10160/2022	
19/09/2022	18/10/2022	**Suani Cabral da Silva Carvalho**	1679/9	Professor Docente II	2015	10373/2022	

II - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	Nº PROC.
01/08/2022	29/10/2022	Luis Alfredo Pereira Martins	5183/7	Técnico de Enfermagem	2021	7244/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022

Maira Branco Monteiro
Prefeita